



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 22 / 2026

Dra Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 13 de março de 2026, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 04/2026, realizada em 27 de fevereiro de 2026 aprovada por unanimidade

2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Sérgio Gomes;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Sérgio Gomes, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube Náutico de Ribadouro;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube Náutico de Ribadouro, para a cedência de equipamentos e apoio logístico, para realização do evento desportivo 5.ª Meia Maratona Douro Verde. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

4. Protocolo de Colaboração entre a Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade Nova de Lisboa que tem como objeto estabelecer uma parceria entre as Partes com vista à divulgação do programa de literacia financeira gratuito “Finanças para Todos Empresas”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

5. Protocolo de Colaboração entre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e o Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), que tem como objetivo, promover estágios académicos aos estudantes, conforme minuta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

6. Para ratificação: Declaração de Apoio Institucional: Projeto MOOVVE - Erasmus+ KA210-ADU.

Deliberado por unanimidade ratificar nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da referida lei, a subscrição da declaração de apoio institucional do Município do Marco de Canaveses ao Projeto MOOVVE - Erasmus+ KA210-ADU, que junto se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura na respetiva declaração.

7. Projeto de regulamento do concurso de projetos educativos em proteção civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão»;

Deliberado por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, o Projeto de Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão», cujo documento se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta.

8. Projeto de regulamento municipal de remoção e depósito de veículos em situação de abandono ou estacionamento indevido ou abusivo;

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das disposições constantes da al. k), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o “Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo”, cujo anexo faz parte integrante da presente proposta, submetendo posteriormente o mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA.

9. Projeto de regulamento municipal do provedor do cidadão com deficiência ou incapacidade.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos das disposições constantes da al. k), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o “Projeto de Regulamento Municipal do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade”, cujo anexo faz parte integrante da presente proposta, submetendo posteriormente o mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA.

10. Projeto de regulamento municipal de voluntariado do município do Marco de Canaveses | Início do procedimento;



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados, dos artigos 55.º e 98.º do CPA, alíneas u) v) e k) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Voluntariado do Município do Marco de Canaveses, procedendo-se à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA; A constituição de interessados no procedimento efetua-se no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no sítio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na internet www.cm-marco-canaveses.pt e nos locais de estilo. A apresentação de contributos é, igualmente, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o/a requerente e o procedimento; A direção do procedimento regulamentar é delegado na Dra. Elsa Carneiro, nos termos previsto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

11. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0010/+I/26 Serviços Gerais;

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato. Medida + Inclusão –| PROJ 0010/+I/26 / Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 beneficiários/a do Subsídio de Desemprego, preferencialmente residente no Concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego pelo período de 9 meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário no serviço de bar dos Município e em benefício dos trabalhadores. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

12. Procedimento para seleção de um fiscal, através de mobilidade interna intercarreiras entre órgãos ou serviços;

Deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Fiscalização e categoria de Fiscal, para exercício de funções na Divisão de Edifícios e Equipamentos, pelo período de 18 meses, com possibilidade de consolidação nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LGTFP e determinar que a despesa decorrente do presente procedimento se encontra prevista no Orçamento Municipal para o ano de 2026. Mais se delibera aprovar a designação do Júri do procedimento: Presidente: Rui José da Silva Pinto de Almeida, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, 1.º Vogal Efetivo Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos e 2.º Vogal Efetivo Sílvia Letícia Vieira Monteiro, Chefe da Unidade de Edifícios e Vogais Suplentes João Pedro Cerqueira Ribeiro, Técnico Superior (Engenharia Civil) do Município de Marco de Canaveses e Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

13. Recrutamento de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

Deliberado por unanimidade, nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 2 Serralheiros, 2 Picheleiros e 2 Eletricistas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa de Assistentes Operacionais.

14. Execução de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses 2025 – prorrogação de prazo lote 1 e 2.

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, aprovar a prorrogação de prazo das empreitadas referentes ao lote 1 e lote 2 nos termos apresentados na presente proposta. Mais se delibera aprovar as minutas de adenda aos contratos a celebrar, nos termos em anexo, para os Lotes 1 e 2 concedendo poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para a sua outorga. Apresentação de declaração de voto da vereadora Anita Cunha.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 16 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira